



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022



Série

Número 234

## 3.º Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PISCAS

##### **Despacho n.º 438/2022**

Nomeia o licenciado em Gestão de Empresas, Jorge Manuel Andrade, com a categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Orçamental e Financeira, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Piscas, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

**SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS****Despacho n.º 438/2022****Sumário:**

Nomeia o licenciado em Gestão de Empresas, Jorge Manuel Andrade, com a categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Orçamental e Financeira, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

**Texto:**

Despacho n.º 23/2022

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2020/M, de 20 de janeiro, aprovou a Orgânica da Secretaria Regional de Mar e Pescas (SRMar);

Considerando que, nos termos da referida orgânica, o Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas (GSRMar) assegura o apoio técnico e administrativo e o controlo orçamental necessário ao exercício das competências do Secretário Regional e ao funcionamento da SRMar;

Considerando o Despacho n.º 263/2022, publicado no JORAM, II Série, n.º 128, de 8 de julho, que aprovou a estrutura flexível do GSRMar, com a unidade orgânica flexível necessária ao bom funcionamento do GSRMar e da SRMar, a Divisão de Gestão Orçamental e Financeira (DGOF), que é o serviço da Secretaria Regional de Mar e Pescas, incumbido, de modo centralizado, da execução, do estudo, da coordenação e do apoio na área de planeamento e execução do orçamento da SRMar, sem prejuízo das competências e responsabilidades atribuídas a outros serviços e órgãos da mesma;

Considerando que, nos termos do artigo 3.º, n.º 2 do citado Despacho, a DGOF é dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, o referido cargo dirigente se encontra vago, e, até ao seu provimento, urge assegurar o funcionamento do respetivo serviço;

Considerando que o licenciado em Gestão de Empresas, Jorge Manuel Andrade, com a categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, possui os requisitos exigidos e o perfil indicado para o exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando que, face às suas qualificações e experiência profissional, conforme nota curricular em anexo, é de toda a conveniência que o referido licenciado exerça o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Orçamental e Financeira, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de ausência ou impedimento do respetivo titular, quando se preveja que estes condicionalismos persistam por mais de 60 dias ou em caso de vacatura do lugar;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 263/2022, publicado na II Série do JORAM n.º 128, 3.º suplemento, de 8 de julho e no n.º 1 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

1. Nomear o licenciado em Gestão de Empresas, Jorge Manuel Andrade, com a categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Orçamental e Financeira, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 263/2022, publicado na II Série do JORAM n.º 128, 3.º suplemento, de 8 de julho.
2. O presente despacho produz efeitos a 19 de dezembro de 2022.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 50, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.00.00, D 01.01.11.00.00, D 01.01.13.00.00, D 01.03.05. A0. A0

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 16 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE MAR E PESCAS, Teófilo Alírio Reis Cunha

Anexo

Nota Curricular

**Dados pessoais:**

Nome: Jorge Manuel Andrade

Nacionalidade: Portuguesa

Data de Nascimento: 26 de fevereiro de 1971

**Habilitações Literárias**

- Licenciatura em Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto (ISAG).
- Bacharelato em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Administração e Línguas (ISAL).

## Experiência Profissional

- 01/10/2019 a 16/12/2022 – Técnico Superior no Núcleo de Programas de Coesão e Cooperação, do Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), da Secretaria Regional das Finanças.
- 16/11/2018 a 30/09/2019 – Chefe de Divisão da Divisão de Gestão e Inventariação de Bens Móveis (DGIB), da Direção Regional do Património e de Gestão de Serviços Partilhados. Nomeação em regime de Comissão de serviços a partir de 16/11/2018 (JORAM 15/11/2018, Despacho 315/2018 que aprova a estrutura flexível da Direção Regional do Património e Informática.
- 09/05/2016 a 15/11/2018 – Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e Financeira (DAF), da Direção Regional do Património e de Gestão de Serviços Partilhados. Nomeação em regime de substituição a partir de 9 de maio de 2016 (JORAM 12/05/2016, Despacho 198/2016). Nomeação em regime de comissão de serviços a partir de 01/10/2016 (JORAM 11/10/2016, Despacho 383/2016).
- 14/10/2002 a 08/05/2016 Técnico Superior pertencente ao mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, a desempenhar funções no Núcleo de Controlo.
- 02/01/97 a 31/09/2002 – Auditor Sénior na Sociedade de Revisores Oficiais de Contas A. Gonçalves Monteiro & Associados, vocacionada para a prestação de serviços relacionados com a certificação legal de contas e de auditorias financeiras.
- 02/01/1996 a 31/12/1996 – Técnico de Contas, numa empresa vocacionada para a prestação de serviços de contabilidade. Ações de formação relevantes
- Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e sua Regulamentação, entidade formadora Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa (DRAPMA); - “SNC 2016 – O que vai mudar?”, ministrado pela ACIF em parceria com a BDO;
- “Contratação Pública na RAM “, entidade formadora Knowit – Consultoria, Formação e Tecnologia, S.A;
- “Contratação Pública”, ministrado pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;
- “Ferramentas para a Certificação em Qualidade nos Serviços Públicos”, entidade formadora Direção Regional da Administração Pública e Local (DRAPL);
- “Novo Código da Contratação Pública: As Grandes Mudanças”, entidade formadora ACIF em parceria com a Simmons & Simmons Rebelo de Sousa;
- “CPA – Código do Procedimento Administrativo”, ministrado pelo Instituto de Desenvolvimento Regional;
- “Plano Oficial de Contabilidade Pública”, entidade formadora CELFF;
- “A Gestão Privada de Serviços Públicos: Modelagem de Parcerias Público /Privadas”, entidade formadora Direção Regional da Administração Pública e Local (DRAPL);
- Curso de Especialização para Auditores do Sistema Nacional de Controlo do QCAIII, ministrado pela Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG);
- “Auditoria Financeira”, entidade formadora ACIF

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)